

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula

13.530

ficha

1

Em 19 de novembro

de 1980

Imóvel: um terreno situado nesta cidade e 1º subdistrito, na Vila Rio Branco, no lugar denominado Vila Prestes, com frente para a Rua 1, lado ímpar, distante 26,00 m, mais ou menos, da esquina com a Rua 2, medindo 10,00 m de frente; de um lado, mede 41,20 m, e divide com Paulo Quadri Prestes e Nelson Leme Gonçalves; de outro lado mede 28,40 m e divide com Assuero Quadri Prestes; e, nos fundos, em 17,60 m, divide com a Rua 2. Proprietários: MIGUEL CAETANO, maquinista, RG 10.225.959-sp e sua mulher CECILIA OLIVEIRA PRESTES CAETANO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Sebastião Garcia, n. 24, Vila Rio Branco, CPF 165.376.968-87. Título aquisitivo: 47.627, letra B. Contribuinte: 6-1-002-020-00. O Oficial, Sonia de Melo Almada (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/13.530 - Em 19 de novembro de 1980

Por escritura de 05 de outubro de 1978 do 2º Cartório de Notas local, Livro 234, fls. 391, os proprietários doaram o imóvel, avaliado por Cr\$20.000,00, a JOSÉ MIGUEL PRESTES CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Sebastião Garcia, n. 24 - Vila Rio Branco, RG 9.546.064-sp e CPF 835.909.-438-15. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/13.530 - Em 03 de setembro de 1982

Por escritura de 15 de dezembro de 1981, do 2º Cartório de Notas local, Livro 259, fls. 126, o proprietário José Miguel Prestes Caetano, já qualificado, vendeu o imóvel, pela quantia de Cr\$40.000,00, a MOISÉS FLOR DE SOUZA, brasileiro, funileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Ana Isabel Bastida Flor de Souza, RG 12.768.069-sp, CPF 002.904.298-46, residente e domiciliado

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

13.530

ficha

1

verso

nestacidade, na Avenida 5 de Novembro, n. 592. Registrado por - -
M. Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 3/13.530 - Em 12 de novembro de 1990

Moysés Flôr de Souza e sua mulher Ana Isabel Bastida Flôr de Souza, tiveram sua separação consensual homologada por sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, de 19 de julho de 1988, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira - Ana Isabel Bastida, conforme certidão expedida em 06 de novembro de 1990, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro B-4, fls. 5, n. 1.153. Averbado por *M. Almada* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Emols. Cr\$150,00+40,50+30,00=220,50 - Guia 211

R. 4/13.530 - Em 12 de novembro de 1990

Por escritura de 16 de novembro de 1988, do 2º Cartório de Notas local, Livro 343, fls. 157, os proprietários Moysés Flôr de Souza, já qualificado, e Ana Isabel Bastida, brasileira, do lar, filha de Diogo Bastida e de Raquel da Costa Bastida, CPF 141.746.368-69, doaram o imóvel, pela quantia de Cz\$66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados e sessenta e seis centavos), a CINTHIA RENATA BASTIDA FLÔR DE SOUZA, menor, com 7 anos de idade, nascida aos 25 de julho de 1981; e SILVIO RENATO BASTIDA FLOR DE SOUZA, menor, com 4 anos de idade, nascido aos 15 de janeiro de 1984, brasileiros, filhos de Moysés Flor de Souza e de Ana Isabel Bastida Flôr de Souza, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 5 de Novembro, 592, CPF 002.904.298

(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

matrícula
13.530-2

ficha
2

Em 12 de novembro de 1990

/46 (dependentes). Fica estipulado o prazo de trinta dias - após as respectivas maioridades, para que os donatários aceitem ou não a presente doação, nos termos do art. 1.166 do Código Civil Brasileiro. Registrado por ~~usufrutuária~~ *usufrutuária* (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada. Emols. Cr\$3.850,00+1.039,50+770,00=5.658,50 - Guia 211 (s/o vv.prop. de Cr\$54.880,00) Contribuinte: 01-02-131-0057-001.

R. 5/13.530 - Em 12 de novembro de 1990 Pela escritura referida no R. 4, foi reservado usufruto vitalício do imóvel, pela quantia de Cz\$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzados e trinta e três centavos), a MOYSÉS FLOR DE SOUZA, já qualificado. Registrado por ~~usufrutuária~~ (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada. Emols. Cr\$3.000,00+810,00+600,00=4.410,00 - Guia 211

Av. 6/13.530 - **CADASTRO/DENOMINAÇÃO DE RUA** - Em 25 de janeiro de 2010. **a)** O imóvel está cadastrado sob nº 01.02.131.0057.001, conforme IPTU/2009; **b)** Pelo Decreto 119, de 23 de outubro de 1974, a Rua Um passou a denominar-se Rua José Oliveira Prestes, conforme certidão expedida em 11 de janeiro de 2010, pela Prefeitura local. A Escrevente Substituta, *Douora* (Ceres de Moraes Araújo Pereira). Emolumentos: isento.

Av. 7/13.530 - **DIVÓRCIO** - Em 25 de janeiro de 2010. Moyses Flor de Souza e Ana Isabel Bastida tiveram sua separação convertida em divórcio, por sentença de 24 de abril de 2007, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, transitada em julgado em 11 de junho de 2007, Processo nº 445/07, conforme certidão expedida em

Continua no Verso

13.530

matrícula

2 ha

22 de setembro de 2009, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do Livro B-0004, fls. 005, nº 1153. A Escrevente Substituta, doورا (Ceres de Moraes Araújo Pereira). Emolumentos 10,26 - Estado 2,92 - IPESP 2,16 - R. Civil 0,54 - T. Justiça 0,54 - Total 16,42.

Av. 8/13.530 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Em 25 de janeiro de 2010. Por escritura de 23 de setembro de 2009, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 693, páginas 298/299, prenotada sob nº 179.574, em 15 de janeiro de 2010, Moyses Flor de Souza, já qualificado, renunciou ao Usufruto vitalício objeto do R. 5, ficando o mesmo **cancelado** e sem mais nenhum efeito. Valor proporcional para efeito de cobrança: R\$8.674,28. A Escrevente Substituta, doورا (Ceres de Moraes Araújo Pereira). Emolumentos 126,84 - Estado 36,05 - IPESP 26,70 - R. Civil 6,68 - T. Justiça 6,68 - Total 202,95.

AV.9/13.530 - **IDENTIFICAÇÕES** - Em 15 de outubro de 2.010. 1) Cinthia Renata Bastida Flor de Souza, é portadora do RG 45.203.343-3 SSP/SP e do CPF 295.323.088/22, e 2) Silvio Renato Bastida Flor de Souza é portador do RG 40.425.436-6 SSP/SP e do CPF 327.135.788/92, conforme cópias dos documentos. A Escrevente Substituta doورا (Ceres de Moraes Araújo Pereira). Emolumentos 10,26 - Estado 2,92 - IPESP 2,16 - R. Civil 0,54 - T. Justiça 0,54 - Total R\$16,42.

R.10/13.530 - **COMPRA E VENDA** - Em 15 de outubro de 2.010. Por escritura de 27 de agosto de 2.010, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 715, páginas 009/012, prenotada sob nº 186.686, em 20 de setembro de 2.010, os proprietários: 1) Cinthia Renata Bastida Flor de Souza, residente e domiciliada em Tatuí/SP, na Rua João Feliciano Magalde, n. 223, Vila São Cristovão, e 2) Silvio Renato Bastida Flor de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Sabino Ayres, n. 54, Vila Rio Branco, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo R.4, pelo preço de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), a **VICENTE VIEIRA NUNES JUNIOR**, RG 19.638.604-4 SSP/SP, CPF 081.795.998/09 e sua mulher **APARECIDA DAS DORES AYRES NUNES**, RG 18.106.843-6 SSP/SP, CPF 255.855.158/29, brasileiros, empreendedores, casados no regime da

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula
13.530Ficha
3

15

outubro

2010

Em de de

comunhão parcial de bens, em 06 de setembro de 1.986, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carolina Quadri Prestes, n. 38, Vila Prestes. A Escrevente Substituta Quina (Ceres de Moraes Araujo Pereira). Emolumentos 386,27 - Estado 109,78 - IPESP 81,32 - Reg.Civil 20,33 - T.Justica 20,33 - Total R\$618,03.

Av.11/13.530 - **PENHORA** - Em 01 de abril de 2.019. Prenotação n° 253.533, de 08 de março de 2.019. Por certidão de penhora on line (PH n° 000255084), expedida em 08 de março de 2.019, pelo 4° Ofício Cível local, nos autos de Execução Civil, Número de Ordem 10038456520188260269, requerido por **ADVOCACIA BRAGA RAMOS**, CNPJ 56.989.247/0001-37, em face de **VICENTE VIEIRA NUNES JUNIOR**, CPF 081.795.998-09, **APARECIDA DAS DORES AYRES NUNES**, CPF 255.855.158-29 e **JULIANA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ. 58.445.149/0001-64, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida de R\$64.184,51 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Vicente Vieira Nunes Junior. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 124,82 - Estado 35,48 - Secretaria da Fazenda 24,28 - Reg. Civil 6,57 - T. Justiça 8,57 - PMPE 5,99 - ISS 3,79 - Total R\$209,45.

Av.12/13.530 - **PENHORA** - Em 16 de agosto de 2.019. Prenotação n° 256.601, de 06 de agosto de 2.019. Por certidão de penhora on line (PH n° 000280067), expedida em 06 de agosto de 2.019, pelo 1° Ofício Cível local, nos autos de Execução Civil, Ordem n° 1002457932019, requerido pelo **D'AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 65.848.327/0001-63, em face de **VICENTE VIEIRA NUNES JUNIOR**, CPF 081.795.998-09 e **VICENTE VIEIRA NUNES JUNIOR**, CNPJ. 15.475.358/0001-48, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida de R\$66.138,33 (sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Vicente Vieira Nunes Junior. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 124,82 - Estado 35,48 - Secretaria da Fazenda 24,28 - Reg. Civil 6,57 - T. Justiça 8,57 - PMPE 5,99 - ISS 3,74 - Total R\$209,45.

Continua no Verso

Matrícula

13.530

Ficha

3 verso

Av.13/13.530 - **PENHORA** - Em 18 de dezembro de 2.020. Prenotação n° 266.841 de 24 de novembro de 2.020. Por certidão de penhora online (PH n° 000345011), expedida em 23 de novembro de 2.020, pelo 4° Ofício Cível local, ordem n° 00098144420198260269, nos autos de execução civil, requerido por **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ 00.000.000/0001-91, em face de **VICENTE VIEIRA NUNES JUNIOR**, CPF 081.795.998-09, fica penhorado 50% ou 1/2 deste imóvel e do imóvel objeto da matrícula n° 17.521, para garantia da dívida de R\$330.338,60 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Vicente Vieira Nunes Junior. Valor proporcional para efeito de sobraça R\$165.169,30. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsohn Reis* (Lucila Maria Tietsohn Reis). Emolumentos 201,63 - Estado 57,30 - Secretaria da Fazenda 39,22 - Reg. Civil 10,61 - T. Justiça 13,84 - PMPE 9,68 - ISS 6,05 - Total R\$338,33.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualizar e disponibilizar em www.registro.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis